



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS – LT/Nº 001/2024.

**APROVA O RELATÓRIO QUADRIMESTRAL
DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, na Lei Municipal nº 82, de 10 de julho de 1991 e do Regimento Interno, em consonância às deliberações do Plenário na Reunião Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2024;

Considerando que o Relatório Quadrimestral Setembro de Dezembro de 2023 foi devidamente analisado por este Conselho;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Quadrimestral de Setembro de Dezembro de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra – ES, 28 de fevereiro de 2024.

JULIANA DA SILVA KUSTER
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Laranja da Terra - ES